

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03615/2013

PORTARIA D.G. N° 490, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Administração, e Protocolo SUAP n°3615/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **ELAINE MORAES PACHECO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, matrícula N°30816117, lotada na Secretaria de Administração, a fim de participar do "Curso Sistema de Registro de Preços - como instituir e gerenciar de acordo com o Decreto n°7.892/13", a ser realizado no período de 5/8 a 7/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 4/8 a 8/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. n°1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm